



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 052/SEAP, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Registrado às fls. nº 052 do livro nº. 01/2021

*Dispõe sobre Licença Paternidade e dá outras providências.*

Almeirim, 11 / 08 / 2021

  
Escriturário

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** ao senhor **FABIO JUNIOR DIAS DA SILVA**, servidor do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSOR –PMA-GOPM-PR**, lotado na EMEF 31 de Março, da Secretaria Executiva de Educação, **05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **06.08.2021 a 10.08.2021**, de acordo com o Artigo 81 § III, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroagindo a **06.08.2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 11 de Agosto de 2021.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA